



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO (EXERCÍCIO ANTERIOR)

DECRETO FINANCEIRO nº 13 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO (EXERCÍCIO ANTERIOR) no valor total de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 297 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.088 - PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA MAIS CIDADANIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	4.650.000,00
Total por Ação:	4.900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.900.000,00
Total Suplementado:	4.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PRACA DA MATRIZ - SEDE

CNPJ: 13.654.454/0001-28 - CEP: 47.990-000 - FORMOSA DO RIO PRETO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO (EXERCÍCIO ANTERIOR)

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2022.

MARIA LECY ALVES DIAS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF : 339.092.961-49

MANOEL AFONSO DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 137.632.105-04